# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

**Decreto nº 1, de 3 de agosto de 1992.**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA TOTALMENTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Presidente da Câmara Municipal, Rubens José Borges, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar de Cr$ 14.150.000,00 (Quatorze milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros) à seguinte dotação do orçamento vigente:

| | |
|---|---|
| Órgão 01 | - Câmara Municipal |
| Unidade 1.1 | - Gabinete e Secretaria da Câmara |
| Função 0100000 | - Legislativa |
| Programa 0101000 | - Processo Legislativo |
| Sub-Programa 0101001 | - Ação Legislativa |
| Projeto Atividade 01010012-01 | - Manutenção de Serviços da Câmara |
| Categoria Econômica 3000 | - Despesas Correntes |
| Sub-Categoria Econômica 3100 | - Despesas de Custeio |
| Elemento 3110 | - Pessoal |
| Sub-Elemento 3111 | - Pessoal Civil |
| | ..... Cr$ 14.150.000,00 |

**Art. 2º** - Para ocorrer os dispostos no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação total da seguinte dotação do orçamento em vigor:

| | |
|---|---|
| Orgão 01 | - Câmara Municipal |
| Unidade 1.1 | - Gabinete e Secretaria da Câmara |
| Função 0100000 | - Legislativa |
| Programa 0101000 | - Processo Legislativo |
| Sub-Programa 0101001 | - Ação Legislativa |
| Projeto Atividade 01010012-01 | - Manutenção de Serviços da Câmara |
| Categoria Econômica 4000 | - Despesas de Capital |
| Sub- Categoria Econômica 4200 | - Inversões Financeiras |
| Elemento 4210 | - Aquisição de Imóveis |
| | ..... Cr$ 14.150.000,00 |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 3 de agosto de 1992.

RUBENS JOSÉ BORGES
Presidente da Câmara